



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 810, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Suspende os efeitos da Portaria DPG n.º 750, de 04 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a decisão final nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 24.0.000002266-3; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001 (PJe),

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende os efeitos da **Portaria DPG n.º 750/2025**, publicada no diário eletrônico da DPE/AP, edição n.º 135, de 04 de agosto de 2025, até a decisão final a ser proferida nos autos do Processo Judicial n.º 6062239-03.2025.8.03.0001 (PJe).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/08/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137714** e o código CRC **5FB39CD8**.

Macapá/AP, em 19 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá